



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, n.º. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 002/2020
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

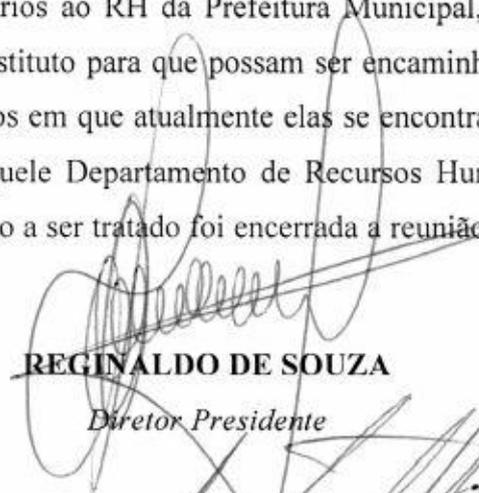
Aos 05 (dias) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – **PREVIGARAPAVA**, cujo endereço encontra-se indicado no cabeçalho desta ata, os Conselheiros Administrativos desta Entidade para se reunirem ordinariamente conforme determina a legislação deste Município. Achavam-se presentes na reunião os seguintes conselheiros: **ANA MARIA DE OLIVEIRA** (Presidente deste Conselho de Administração), **NILTON ALVES MOREIRA**, **ENIO RICARDO VICENTINI**, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**, e **DÉBORA ESTER DOS SANTOS**. Presentes ainda os membros da Diretoria Executiva deste Instituto **REGINALDO DE SOUZA**, Diretor Presidente, **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**, Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos e **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU**, Diretora de Administração e Finanças. Constatado que o *quórum* se deu positivo o Diretor Presidente deu início à reunião submetendo ao Conselho os balancetes da receita e da despesa do último mês/exercício os quais seguem aprovados por unanimidade. Em sequência o Conselho foi informado que os contratos de assessoria deste Instituto foram renovados conforme autorização deste colegiado em sua última reunião e que em referida renovação foram aplicados os índices de reajuste previstos em referidos instrumentos, o que foi referendado por unanimidade pelo Conselho. No mais o Conselho foi informado que o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** protocolou requerimento administrativo perante este Instituto solicitando que seja reconhecido seu direito de revisão à base de cálculo de seu benefício de aposentadoria por invalidez para que passe de proporcional para integral, contudo, já existe demanda judicial ajuizada pelo servidor neste sentido. Instadas a manifestarem-se a assessoria técnica e a Diretoria de Benefícios desta Autarquia manifestaram-se pela suspensão do pedido até que se realize a perícia no processo judicial ajuizado pelo servidor, cuja designação já foi determinada pelo Juízo. Após deliberações o Conselho acolheu o parecer técnico para, por unanimidade,

CONSELHO ADMINISTRATIVO
www.previgarapava.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

aprovar a suspensão da análise do pedido administrativo do servidor em questão até que se tenha acesso ao laudo pericial a ser elaborado nos autos do processo judicial ajuizado pelo interessado. No mais o Conselho foi informado que o contrato de assessoria contábil deste Instituto não pode mais ser renovado pois já foram realizadas 5 renovações. Assim o Conselho aprovou a contratação, por dispensa de licitação de assessoria contábil para prestar serviços nos próximos 60 dias para que, nesse período seja realizado o procedimento licitatório necessário para a contratação de nova empresa para este fim, ficando desde já aprovada por unanimidade a realização de processo de licitação para referida contratação, o qual deve ser concluído dentro do prazo de 60 dias para que a Entidade não fique sem assessoria por nenhum período. Por fim o Conselho foi informado que atualmente estão alocadas neste Instituto as pastas pessoais dos servidores municipais aposentados, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal alega que não pode recepcionar estas pastas naquela secretaria uma vez que não dispõem dos armários necessários para arquivá-las. Assim os Conselheiros aprovaram a realização de doação de referidos armários ao RH da Prefeitura Municipal, sendo providenciada a baixa no patrimônio deste Instituto para que possam ser encaminhadas as referidas pastas ao RH, bem como os armários em que atualmente elas se encontram arquivadas, para que passem a ficar alocadas naquele Departamento de Recursos Humanos Municipal. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada por todos.


REGINALDO DE SOUZA

Diretor Presidente


CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO

Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU

Diretora de Administração e Finanças



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776



ANA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo



NILTON ALVES MOREIRA

Conselheiro Administrativo



ENIO RICARDO VICENTINI

Conselheiro Administrativo



APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO

Conselheira Administrativa



DEBORA ESTER DOS SANTOS

Conselheira Administrativa